



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Considerando o que consta destes autos, em especial o Despacho SEIC 1266193, da Seção de Instrução de Contratos deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 464 da Assessoria Jurídica (doc. SEI 1271005), tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, da instrutora Janaína Campos de Carvalho Bredan, inscrita no CPF sob o nº 037.701.486-90, pelo montante de R\$ 2.265,60 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a aplicação de avaliação de capacidade técnica para o manuseio e porte de arma de fogo, para fins institucional/funcional, nos moldes da legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº 111/2017 - DG/PF, nos termos da proposta constante no evento SEI nº 1265732, e conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência 1264392.

À SEIC, para eventuais registros e após, à COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 1264392, e à proposta de evento 1265732, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93 e as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 01/04/2023, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272308** e o código CRC **3900C98B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0001101-65.2023.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ASSUNTO : Dispensa de Licitação - Autorização - Obrigação Patronal

Decisão nº 1375 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD

Em atenção ao apontamento constante do Despacho COFIN 1276817, que se reporta ao Despacho SGO 1269162, decido, com base no disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), acrescer à autorização veiculada no Termo de Dispensa de Licitação 6 (doc.), o valor de R\$ 453,12. (quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), relativa à incidência de obrigação patronal previdenciária de 20 por cento a cargo deste Tribunal.

À SLC/SEIC, para registro e posterior remessa à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 12/04/2023, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276828** e o código CRC **052B01E0**.

0001101-65.2023.6.02.8000

1276828v2